

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA:33.101

DATA:14/09/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (um) hall; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social; e 01 (uma) circulação. Perfazendo uma área total de 376,83m² referente a 08 (oito) unidades habitacionais, com uma área individual de 46,34m², sendo área privativa de 46,34m², área privativa descoberta de 9,93m², área privativa total de 56,27m², área de terreno proporcional de 42,97m², área construída em comum de 0,76m² e fração ideal de 1.250/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Maria da Costa Leite, nº 1020, Lote 002, Quadra 018, integrante do Loteamento denominado "JARDIM", bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 800,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA – a empresa SG8 EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF nº 12.280.042/0001-02) com sede na Rua Votorantin, nº 132, Conjunto Santarém, Potengi, em Natal/RN, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Andreas Bronnimann (RG 10068133-IFP/RJ e CPF/MF 016.953.874-57) brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Ivone Cavalcante, 35, Apto. 703, Ponta Negra, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 26.538 em data de 19/11/2010 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001221937 FRMP 000000265686.

Denise Maxima
Substituta
034.509.714-92

R.01-33.101 - em 26/12/2012 – Através do por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – e PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 18/12/2012; a empresa proprietária SG8 EMPREENDIMENTOS LTDA – supra qualificada juntamente com seu sócio administrador; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) COMPRADOR(A) – JOSÉ VIGIRILIO DE LIMA (RG. 1936328-SSP/RN e CPF/MF 038.258.514-35) brasileiro, solteiro, téc em mecânica, residente e domiciliado na rua Pelo Sinal, 24, Centro, em lajes/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000001305502 e FRMP 000000308686. O Oficial.

Denise Maxima
Substituta
034.509.714-92

R.02-33.101 – em 26/12/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) JOSÉ VIGIRILIO DE LIMA supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001305502 e FRMP 000000308686. O Oficial.

Denise Maxima
Substituta
034.509.714-92

AV.03 – 33.101 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 27/06/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/04/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 084.451, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/06/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **JOSE VIRGILIO DE LIMA** (C.I. RG nº 1936328-SSP/RN e CPF/MF nº 038.258.514-35) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552487547** de **18/12/2012**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 52.780,00** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 2920616); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 654,70. Pedido CEC nº 56339. Protocolo Intimação nº 73.628. Protocolo nº 90.186 - datado de 16/06/2025.

Selo Digital: RN202500953230033368UBZ.**AVERBADO POR:****FABIANY DA SILVA FERNANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0033101-69**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 30/06/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202500953230032735EUU****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02